

OUTRAS MATÉRIAS

16º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 347, de 28/04/2022, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

CONSIDERANDO o item 2.1, letra “K” do Edital nº 003/2022 – SESPA, quanto a incompatibilidade de horário com outro vínculo público.

RESOLVE:

1. DESCLASSIFICAR o candidato relacionado abaixo.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato
2022024849432	BELÉM	ASSISTENTE SOCIAL	CÍNTIA REGINA LISBOA BARRA

2. CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, dentro da ordem de classificação para o respectivos locais.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
20220248213250	BELÉM	ASSISTENTE SOCIAL	LIZANE DE NAZARÉ BACHA FIGUEIREDO LISBOA	27.00

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no dia 14 de junho de 2022, no Endereço: SESPA sede, sito a Travessa Lomas Valentinas, 2.190, sala GPCP, 1º andar – de 09h às 17h, para entrega dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.06.2022

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

14º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 347, de 28/04/2022, que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

RESOLVE:

1. DESCLASSIFICAR os candidatos relacionados abaixo.

Nº INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
20220225143365	BELÉM	CONTADOR	MONIQUE MURTA MACÊDO	Item 7.2. (não entrega de documentos)
2022022560035	BELÉM	ENFERMEIRO	MARIANA SOUZA DE LIMA	Item 2.1, letra “J” - incompatibilidade de horário

2. CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, dentro da ordem de classificação para o respectivo local.

Nº INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
20220225137747	BELÉM	CONTADOR	ILZALENE ALVES MACHADO	15.70
2022022520570	BELÉM	ENFERMEIRO	TELMA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS	26.00

Os (s) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer nos dias 14 de junho de 2022, no Endereço: SESPA sede, sito a Travessa Lomas Valentinas, 2.190, sala GPCP, 1º andar – de 09h às 17h, para entrega dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.06.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 813089

NOTA TÉCNICA Nº 03/2022-DEAF

Distribuição do medicamento BARICITINIBE doado pelo Ministério da Saúde para tratamento de pacientes adultos com Covid-19 hospitalizados.

Considerando que a SESPA, através do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF, é responsável pela gestão, normatização e distribuição do atendimento dos medicamentos doados para tratamento do COVID-19.

Considerando o Relatório de Recomendação da CONITEC, publicado em 30 de março de 2022, sobre o uso do medicamento BARICITINIBE para tratamento de pacientes adultos com Covid-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva.

Considerando a NOTA INFORMATIVA Nº 6/2022-DAF/SCTIE/MS, que orienta sobre a doação do medicamento BARICITINIBE 4 MG COMPRIMIDO para o tratamento de pacientes adultos com Covid-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva, às Secretarias Estaduais de Saúde.

Considerando a doação recebida pelo estado do Pará deste medicamento para atendimento preferencialmente aos hospitais de natureza jurídica de direito público.

Considerando a orientação recebida nesta nota:

“O medicamento disponibilizado pelo Ministério da Saúde deverá ser utilizado exclusivamente para o tratamento de pacientes adultos com Covid-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva, conforme Portaria SCTIE/MS nº 34, de 31 de março de 2022.”

Identificador de autenticação: E46EA6D.0ABC.73D.7D184071F4251C8D6E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/710204 Anexo/Sequencial: 5

Considerando que esta doação ocorrerá para que as instituições organizem seus processos aquisitivos e possam ofertar o medicamento na lógica usual da assistência hospitalar.

Considerando que o tratamento recomendado pela CONITEC via oral é de 4 MG uma vez ao dia durante 14 dias ou até a alta hospitalar, o que ocorrer primeiro.

Informamos que a o DEAF/SESPA irá disponibilizar o medicamento BARI-CITINIBE aos Centros Regionais de Saúde – CRS para atendimento à rede hospitalar estadual, conforme critérios abaixo:

1. Só serão atendidos hospitais de natureza jurídica de direito público (hospitais públicos, incluindo os gerenciados por OS).
2. Para início dos atendimentos, cada CRS poderá solicitar estoque inicial de até 10 tratamentos (150 comprimidos, considerando a embalagem).
3. Os medicamentos deverão ser solicitados aos CRS pelas instituições conforme formulário no Anexo
4. Os hospitais dos CRS 1 e 7 poderão receber o medicamento diretamente no Centro de Distribuição da SESPA, contudo, o pedido ainda deverá ser encaminhado normalmente via e-mail ao CRS respectivo, que irá lançar o pedido no sistema, informar no e-mail é deaf.sespacovid19@gmail.com aguardar liberação por parte do DEAF.
5. Os CRS devem solicitar o envio do medicamento ao DEAF, através do e-mail é deaf.sespacovid19@gmail.com com o formulário do Anexo II. Após, receberão nº do pedido atendido para acompanhamento.
6. Considerando a apresentação, deverão ser atendidos 30 comprimidos para cada 02 pacientes informados, por instituição, enquanto houver
7. Não serão atendidos pedidos com dados incompletos.

Tatiana Forte Chaves Gurgão
Diretora Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica Secretaria de Saúde do Estado do Pará

ANEXO I
Solicitação de BARICITINIBE - Hospital ao Centro Regional de Saúde – CRS
CRS de vinculação:
Hospital solicitante (razão social):
CNPJ:
Endereço completo:
Nº de leitos*:
*Somente com atendimento a pacientes adultos com Covid-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva.
Total de tratamentos solicitados:
Total de pacientes a serem atendidos*:
**Anexar ao pedido cópia do teste positivo para covid-19 (com data) e prescrição médica de cada paciente.
Estoque atual do medicamento BARICITINIBE 4 MG COMPRIMIDO: Responsável pela informação:
Telefone do responsável pela informação: E-mail do responsável pela informação: Data do pedido:
Assinatura e carimbo do responsável pela informação

ANEXO II
Solicitação de BARICITINIBE - Centro Regional de Saúde – CRS ao DEAF
() PEDIDO INICIAL () RESSUPRIMENTO
CRS solicitante:
Total de comprimidos solicitado:
Total de tratamentos solicitados pelos hospitais:
Total de hospitais públicos a serem atendidos:
Total de pacientes a serem atendidos:
Estoque atual do medicamento BARICITINIBE 4 MG COMPRIMIDO:
Responsável pela informação:
Telefone do responsável pela informação: E-mail do responsável pela informação: Data do pedido:
Assinatura e carimbo do responsável pela informação
* REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES, DOE I Nº 35.002 09 DE JUNHO DE 2022.

Protocolo: 812756

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS nº 33-34-35 e 36/2022 REFERENTE AO PE Nº 04/2022 AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO, PUBLICADO NO DOE Nº 34.975 DE 19 DE MAIO DE 2022, DOE Nº 34.978 DE 23 DE MAIO DE 2022, DOE Nº 34.982 DE 25 DE MAIO DE 2022 E DOE Nº 34.983 DE 26 DE MAIO DE 2022

ONDE SE LÊ:
Orçamento
Programa de Trabalho: 908338
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0132
Origem do Recurso: federal

LEIA-SE:
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0132
Origem do Recurso: federal
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 812510

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: De Leon Jean Freitas (Lei 11.419/2006)
EM 13/06/2022 10:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 688759F415D2FF3.175B8B73AF2E1E6.1AB08B8F2FF60C3.0B79457C2207CE0E